



Número: **0817606-11.2023.8.15.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Feitos Especiais de Campina Grande**

Última distribuição : **30/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
QUEIROZ & SOUSA LTDA (AUTOR)	JOSE FERNANDES MARIZ (ADVOGADO)
RAIZEN S.A. (REU)	MARCELO ARAUJO CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO)
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FELLIPE SAVIO ARAUJO DE MAGALHAES (ADVOGADO)
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	Daniel Sebadelhe Aranha (ADVOGADO)
REFRESCOS GUARARAPES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNNA DE ARRUDA QUINTEIRO (ADVOGADO) JOAO LOYO DE MEIRA LINS (ADVOGADO)

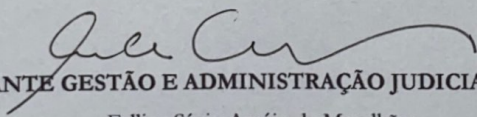
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
77266 556	08/08/2023 15:37	<a href="#">Termo de Compromisso - Queiroz</a>	Outros Documentos

**TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO n°:** 0817606-11.2023.8.15.0001  
**NATUREZA:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
**REQUERENTE:** QUEIROZ & SOUSA LTDA

A **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, sociedade empresária e pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.122.090/0001-26, com sede na Praça Dr. Fernando Figueira, n° 30, Empresarial Cervantes, 6° andar, no bairro da Ilha do Leite, CEP 50.070-440, Recife/PE, com endereço eletrônico [queirozesouza@vivanteaj.com.br](mailto:queirozesouza@vivanteaj.com.br), vem, diante da nomeação que lhe foi conferida como Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial tombado sob n° 0817606-11.2023.8.15.0001 de QUEIROZ & SOUSA LTDA, pelo representante legal **Fellipe Sávio Araújo de Magalhães**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o n° 21.382, domiciliado na cidade do Recife, assumir o encargo de cumprir fielmente as obrigações, deveres e responsabilidades constantes dos artigos 22 e seguintes da Lei 11.101/2005. Pelo MM. Juízo foram-lhe deferidos o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à Administração Judicial. Em face da aceitação do encargo, assino o presente termo, conforme prescreve o art. 52, inciso I, combinado com o art. 33 da Lei 11.101/2005.

Campina Grande, 08 de agosto de 2023.

  
**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
Fellipe Sávio Araújo de Magalhães  
OAB/PE 21.382

[www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

**Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.**

[contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

**Recife | PE**  
Praça Dr. Fernando Figueira, n°  
30, Empresarial Cervantes, 6°  
andar, Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440.  
(81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos,  
n° 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24°  
andar, Chácara Santo Antônio,  
CEP: 04.711-904.  
(11) 3048-4068

**Fortaleza | CE**  
Av. Dom Luís, n° 807, Etevaldo  
Nogueira Business, 21° andar,  
Meireles,  
CEP: 60.160-230.  
(85) 3402-8596

**Natal | RN**  
Rua Raimundo Chaves, n°  
2182, Empresarial Candelária,  
sala 501, Candelária,  
CEP: 59.064-390.  
(84) 3235-1054

